

CÂMARA MUNICIPAL DE XAMBRÊ

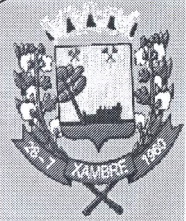
ESTADO DO PARANÁ

Av. Alberto Byington n.º 665 Tel. (44) 3632.1272
EMAIL camaraxbr@yahoo.com.br CEP. 87535000



Ata n.º 3324/2017

*Ata da Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Xamburé, realizada aos 04 dias do mês de dezembro de 2017, às 20h00min, presidida pelo vereador Adriano Cardozo da Silva e secretariada pelo vereador Artur Ferraz Viana, estavam ainda presentes à sessão os vereadores: Amauri Pereira Santos, Carlos Meira, Edson Botelho, Elson Ferreira Barros, Edinalvo Lima Venturi, José Uilson da Cunha e Osnir Trentim. Inicialmente foi lida a ata da sessão anterior, discutida e votada, sendo aprovada com alterações referente aos comentários do vereador Edson Botelho em relação a instalação da escolinha do clube Atlético Paranaense no município através do vereador Carlos Meira. Em seguida, foram lidas as indicações de n.º 183, 184 e 185/2017 de autoria do vereador Carlos Meira. Continuando, foi apresentado para primeira discussão e votação o **Projeto de Lei n.º 24/2017** de autoria do Executivo Municipal, **Súmula: Dispõe sobre o Plano Plurianual – PPA 2018-2021 para o município de Xamburé e estabelece outras providências.** Durante a leitura do projeto, o vereador Edson Botelho requereu a dispensa do parecer das Comissões para os Projetos de Lei n.º 24 e 25/2017, sendo o requerimento, aprovado por unanimidade. Após discussão e votação, o Projeto de Lei n.º 24/2017 foi aprovado por unanimidade. Em seguida, foi apresentado para primeira discussão e votação o **Projeto de Lei n.º 25/2017** de autoria do Executivo Municipal, **Súmula: Estima e recita e fixa a despesa do município para o exercício financeiro de 2018 e dá outras providências,** sendo o mesmo, aprovado por unanimidade com emenda modificativa de autoria do vereador Edson Botelho no art. 3º adicionando a conta "Auxílio Funeral" no valor de R\$ 7.000,00 (sete mil) reais. Findado a ordem do dia, o Sr. Presidente concedeu aos pares presentes três minutos para considerações finais e o vereador Carlos Meira fez alguns comentários, dentre eles, as emendas obtidas recentemente, a instalação de uma*



CÂMARA MUNICIPAL DE XAMBRÊ

ESTADO DO PARANÁ

Av. Alberto Byington n°. 665 Tel. (44) 3632.1272
EMAIL camaraxbr@yahoo.com.br CEP. 87535000



academia da terceira idade nas proximidades do Estádio Municipal, destacou também o trabalho da Câmara no ano de 2017 e finalizou solicitando o apoio da Câmara para a instalação da escolinha de futebol do clube Atlético Paranaense no município. Não havendo mais nada a tratar, o Sr. Presidente encerrou a sessão e solicitou que fosse lavrado a presente ata para ser lida, discutida e votada em sessão próxima.

Adriano Cardozo da Silva
Presidente

Artur Ferraz Viana
1º Secretário